

Rio de Janeiro, 31 de março de 2017.

Sra. Agnes Callamard - Relatora Especial Sobre Execuções Extrajudiciais, Sumárias Ou Arbitrárias

A **JUSTIÇA GLOBAL** vem, por meio deste informe, apresentar uma atualização das violações de direitos humanos cometidas pelo Estado brasileiro contra a população pobre e negra, moradora das favelas e periferias, demonstrando que persistem as práticas de execuções sumárias, arbitrárias ou extrajudiciais já verificadas e constantes dos relatórios elaborados por esta ilustre Relatoria, conforme passa-se a relatar.

CONTEXTO

Somente nos dois primeiros meses deste ano, segundo dados oficiais, 182 pessoas foram mortas pela polícia no estado do Rio de Janeiro, no Brasil. O perfil das vítimas é basicamente o mesmo na maioria dos casos: jovens, pobres e negros que vivem em favelas, periferias e bairros pobres. Isso mostra claramente que a política de segurança pública adotada pelo governo brasileiro é baseada em uma lógica de guerra e violência e no combate ao "inimigo interno". A polícia interna no Brasil também é militar e trabalha principalmente no policiamento ostensivo. Embora a desmilitarização da polícia no país tenha sido recomendada na última sessão de Revisão Periódica Universal, o Estado brasileiro não a aceitou.

No Rio de Janeiro, o governo estadual continua aumentando o orçamento para segurança pública, mesmo durante uma grave crise financeira que vem causando atrasos no pagamento de

salários, inclusive de policiais. O orçamento do Estado para a segurança pública (R \$ 7,6 bilhões) é superior ao orçamento para Saúde (R \$ 6,6 bilhões), Educação (R \$ 5,4 bilhões) e Ciência e Tecnologia (R \$ 2,9 bilhões), o que mostra claramente as prioridades do governo brasileiro.

Ontem (30 de março), um vídeo de dois policiais executando dois homens foi largamente divulgado na web e na TV. Ambos os homens estavam caídos no chão e foram brutalmente assassinados com tiros de fuzil pelos policiais. No link a seguir, é possível assistir a esta cena de terror:

[Http://extra.globo.com/casos-de-policia/pms-flagrados-executando-dois-homens-sao-envolvidos-em-37-autos-de-resistencia-21141468.html](http://extra.globo.com/casos-de-policia/pms-flagrados-executando-dois-homens-sao-envolvidos-em-37-autos-de-resistencia-21141468.html)

É importante mencionar que ambos os oficiais haviam se envolvido em execuções anteriormente. De acordo com os relatórios oficiais, um dos policiais tem 10 ocorrências, enquanto o outro tem 26. É realmente inaceitável que dois policiais envolvidos conjuntamente em 36 execuções ainda estivessem trabalhando nas ruas. Isso mostra claramente que o Estado brasileiro não responsabiliza de fato os responsáveis pelas mortes causadas por agentes do Estado. Por isso, a ação dos mecanismos internacionais de direitos humanos é urgente e indispensável.

DOS FATOS

O Brasil concentra 10% dos homicídios no mundo. Fechou o ano de 2014 com 59.627 mortes, sendo a maioria das vítimas jovens negros, conforme dados do Atlas da Violência de

2016¹, levantamento feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), com base nos dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde. Significa dizer que a cada nove minutos uma pessoa é assassinada no país. Chama a atenção, conforme sublinhado no Atlas da Violência, “a difusão dos homicídios que se espraia das grandes regiões metropolitanas para os municípios do interior do país, sobretudo no Norte, Nordeste e Centro Oeste².”

Outro levantamento, o 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública³, feito pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e divulgado em outubro de 2016, ressalta que

As mortes violentas intencionais continuam a beirar 60 mil registros anuais, com crescimento no número de latrocínios e de mortes decorrentes de intervenção policial, cuja proporção já superou a de ao menos nove pessoas mortas todos os dias pelas polícias brasileiras. E esta marca nos singulariza até mesmo em relação às nações com índices e características parecidas. As taxas de mortes decorrentes de intervenções policiais de Honduras, a nação mais violenta do mundo proporcionalmente, e da África do Sul são inferiores à taxa brasileira. Sob todas as métricas, a ação do Estado resulta no Brasil em um número muito elevado de mortes. (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2016, p.10)

Os números apresentados a partir do Anuário mostram que no Brasil os conflitos armados mataram mais, entre 2011 e 2015, que a guerra declarada na Síria no mesmo período. Foram 278.124 homicídios contra 256.124 registrados na Síria. Somente em 2015, 58.467 pessoas foram mortas. Dos homicídios, 3.345 foram registrados como “mortes por intervenção policial”, chamados no país de autos de resistência. Entre 2009 e 2015, as polícias brasileiras mataram 17.688 civis. Os números podem ser ainda maiores, já que os corpos de muitas vítimas são

¹ Em

http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/160405_nt_17_atlas_da_violencia_2016_finalizado.pdf

² Ibidem, pp. 10.

³ 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, SP, 2016, pp. 10. Em http://www.forumseguranca.org.br/storage/10_anuario_site_18-11-2016-retificado.pdf

jogados em locais de desova, usados por grupos de extermínio, que têm a participação de policiais, e nunca mais são descobertos.

Não existe dados consolidados, atualizados e confiáveis sobre desaparecimentos no Brasil. A ausência de informações não possibilita discernir as causas desses desaparecimentos, se voluntário, sequestro, ou homicídios com ocultação de cadáver. Um levantamento feito por um jornal de circulação nacional em 19 estados brasileiros, no ano de 2012, identificou ao todo 51.703 desaparecimentos. De acordo com o jornal a cada 11 minutos uma pessoa desaparece no país⁴.

Esse estado de guerra permanente não declarado deixa vítimas não só entre os civis. Diariamente policiais são mortos no país. De acordo com o Anuário, somente em 2015, 393 policiais foram assassinados. Do total, apenas 103 morreram em serviço. As estatísticas são vem se agravando. Um exemplo é o caso do Rio de Janeiro, nas primeiras 48 horas de 2017 quatro policiais foram mortos⁵, 12 dias depois o número havia subido para 10 homicídios. Em 23 de fevereiro, outros cinco PMs foram baleados na capital e na Baixada Fluminense em menos de 12 horas⁶.

Os confrontos entre facções criminosas e polícia têm resultado na morte de crianças. Um estudo publicado pela mídia carioca⁷, em abril de 2015, já apontava um número crescente de assassinatos de crianças e adolescentes nesses conflitos. Entre 2003 e 2012, as polícias brasileiras foram responsáveis pela execução de 82 pessoas até 14 anos e 60% desses casos (50 mortes) se concentravam no Rio de Janeiro. A letalidade crescente pode ser constatada nos dados de 2016. Em 93 dias, foram quatro vítimas fatais nessa faixa etária em ações policiais.

⁴ <http://oglobo.globo.com/brasil/a-cada-11-minutos-pelo-menos-uma-pessoa-desaparece-no-brasil-3670802>

⁵ <http://extra.globo.com/casos-de-policia/estado-do-rj-tem-quatro-policiais-mortos-em-2017-20720890.html>

⁶ <http://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2017-02-23/manha-violenta-tem-registro-de-cinco-policiais-militares-baleados-no-rio.html>

⁷ Em <http://extra.globo.com/noticias/rio/estado-do-rio-teve-em-dez-anos-50-criancas-mortas-por-policiais-60-de-todos-os-casos-no-pais-15789394.html>

Em fevereiro deste ano, Fernanda Adriana Caparica Pinheiro, de 7 anos, moradora de uma das favelas do Complexo da Maré, na Zona Norte, estava brincando em casa quando foi atingida por um tiro no peito⁸. A Polícia Militar afirmou que não havia operações policiais no momento da morte de Fernanda e a região é conhecida pelos constantes tiroteios ocasionados por disputas entre facções criminosas rivais.

De acordo com o relatório da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso)⁹, a cada 24 horas, 29 crianças e adolescentes entre 01 e 19 anos são assassinadas no Brasil. Nessa faixa etária, a maioria das vítimas também é negra.

Enquanto o número de homicídios de negros subiu 9,9%, entre 2003 e 2014, o de vítimas brancas caiu 27,1%. Os dados mostram que os negros morrem 2,6 vezes mais que os brancos por armas de fogo e que 94% das vítimas são homens¹⁰.

Dentre muitos casos, o homicídio de Moisés Mendes de Santana, 20 anos, negro, morador do Cantagalo (favela na Zona Sul do Rio de Janeiro) é um dos muitos exemplos de como o racismo permeia o pensamento institucional, fazendo com que as vítimas fatais sejam prioritariamente jovens negros.

Moisés vivia no Morro Pavão-Pavãozinho com o pai, tinha namorada e um filho pequeno. No dia 31 de outubro de 2016, permaneceu o dia inteiro dentro da casa da namorada, porque militares da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP)¹¹ e do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) grupamento que tem as práticas mais violentas dos grupos especiais da polícia, realizavam uma operação na favela. O jovem saiu de casa por volta das 19h30, após ter ficado quase todo o dia sem comer. Comprou um biscoito e um guaraná no bar em frente. Quando saía do estabelecimento foi abordado por PMs. Mesmo desarmado, rendido, encostado em uma parede,

⁸ <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/crianca-morta-na-mare-no-rio-estava-brincando-quando-foi-baleada.ghtml>

⁹ <http://flacso.org.br/?p=16302>

¹⁰ <http://www.ihu.unisinos.br/559326-no-brasil-negros-morrem-2-6-vezes-mais-que-os-brancos-por-armas-de-fogo>

¹¹ <http://www.upprj.com/index.php/informacao/informacao-selecionado/ficha-tecnica-upp-pavaeo-pavaezinho/Pav%C3%A3o-Pav%C3%A3ozinho%20%7C%20Cantagalo>

ele foi baleado no peito. Testemunhas pediram para socorrer o rapaz, mas a polícia impediu, ameaçando os moradores com fuzil. Os militares retiraram um lençol de uma corda de uma moradia e enrolaram Moisés, que ainda estava vivo. Arrastaram o corpo para um beco. As marcas no rosto de Moises, segundo sua mãe, Ivanir Santana, demonstram que não houve intuito de socorrer o rapaz e sim de matá-lo. “Eles puxaram Moises de qualquer jeito, a cabeça dele foi batendo nos degraus”, conta.

Uma testemunha disse que no beco os PMs esfaquearam o peito de Moises, na mesma entrada do tiro, para dificultar a perícia. O rapaz foi colocado agonizando na viatura da PM. A namorada insistiu para ir com Moises, mas os militares impediram.

O rapaz chegou morto ao hospital. Lá, os policiais disseram à Ivanir que o jovem havia sido morto em troca de tiros. “Como troca de tiros, se ele estava sozinho quando foi abordado por um monte de policiais e ainda se encontrava desarmado e rendido? Se fosse troca de tiros, ele teria mais perfurações. Como eles explicam a facada no peito? É mentira. O que o Estado quer é que as mães todas da comunidade enterrem seus filhos como bandidos. Isso tem que acabar! Mesmo que Moises fosse bandido, não cabe aos militares fazer julgamento. Eles não têm o direito de executar ninguém”. Moises era filho único de Ivanir.

Na madrugada do dia 1º de novembro de 2016, no dia seguinte ao sepultamento de Moisés, moradores de diversas partes das favelas Pavão-Pavãozinho e Cantagalo acionaram organizações e defensores de direitos humanos com um pedido de ajuda urgente: **três jovens estavam sendo mantidos em cárcere privado por policiais do Batalhão de Choque**¹². Após sofrerem uma abordagem violenta os jovens foram levados para a sobreloja do bar onde estavam e foram torturados pelos policiais. Naquela madrugada, os moradores cansados das violações impostas pelos policiais manifestaram-se e, com a pressão que fizeram conseguiram salvar os três jovens, que afirmam que teriam sido mortos caso a população não os tivesse defendido.

¹² <http://ponte.cartacapital.com.br/pm-impoe-medo-na-comunidade-pavao-pavaozinho-no-rio/>

Nesta mesma semana, militares invadiram casas com chaves mixas e só pararam com as arbitrariedades após um ato na comunidade, que terminou na porta da UPP.

A chacina na Cidade de Deus é outro caso emblemático de execução extrajudicial. Ao todo, sete pessoas foram assassinadas por PMs, que ainda soltaram uma comemoração na internet após os homicídios. Foram executados Leonardo Camilo da Silva, 30 anos, Rogério Alberto de Carvalho Júnior, 34 anos, Marlon César Jesus de Araújo, 22 anos, Robert Souza dos Anjos, 24 anos, Renan da Silva Monteiro, 20 anos, Leonardo Martins da Silva Júnior, 22 anos, de um adolescente de 17 anos – todos negros.

A favela Cidade de Deus, está localizada na Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro e fica no caminho para o bairro Barra da Tijuca, um dos bairros mais ricos da cidade. Além disso, tem em seu entorno outras favelas como a Gardênia Azul. Trata-se de uma questão complexa por motivos que podem ser enumerados:

- 1) Cidade de Deus é uma das favelas que tem Unidade de Polícia Pacificadora (UPP)¹³;
- 2) Segundo o próprio Estado, é uma favela dominada por uma facção criminosa¹⁴;
- 3) A vizinha, Gardênia Azul, estaria sob domínio de uma milícia (grupo criminoso composto por policiais, ex-policiais, bombeiros, ex-bombeiros e civis¹⁵), que no período da chacina estaria “em guerra” com os supostos traficantes da Cidade de Deus¹⁶.

¹³ <http://www.upprj.com/index.php/informacao/informacao-selecionado/upp-cidade-de-deus/Cidade%20de%20Deus>

¹⁴ <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/traficantes-da-cidade-de-deus-querem-atuar-em-outros-pontos-da-zona-oeste.ghtml>

¹⁵ <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/11/seis-anos-apos-cpi-deputado-diz-que-pouco-foi-feito-no-combate-milicias.html>

¹⁶ <http://extra.globo.com/casos-de-policia/guerra-entre-traffic-milicia-assusta-moradores-da-gardenia-azul-20487521.html>

Na tarde do dia 19 de novembro de 2016, um helicóptero da Polícia Militar do Rio de Janeiro caiu em região próxima à Cidade de Deus¹⁷. Muitas versões foram visibilizadas nos meios de comunicação e/ou por via das redes sociais, entre elas a de que o helicóptero teria sido abatido por criminosos, o que foi desmentido após a perícia inicial que demonstrou que não havia marcas de tiros na lataria da aeronave¹⁸.

No dia seguinte à queda do helicóptero, os sete corpos foram localizados em um brejo entre as favelas Cidade de Deus e Gardênia Azul. Moradores retiraram os corpos do local, uma área alagadiça na região de mata, e os levaram para uma praça pública. Muitos familiares foram responsáveis por essa remoção, e afirmam veementemente que todos tinham sinais de execução, como tiros na nuca braços para trás. Na mesma semana, outros dois jovens desaparecidos foram encontrados mortos, mas os familiares decidiram por segurança não apresentarem denúncia pública.

Os moradores e familiares das sete vítimas encontradas juntas, afirmam ter certeza de que a execução foi realizada no mesmo momento em que o helicóptero caiu na tarde de sábado. A informação refuta a versão de que a chacina seria uma espécie de vingança pela morte dos quatro policiais que estavam na aeronave.

A esposa de uma das vítimas que ajudou a retirar o corpo de seu marido morto no local afirmou: "meu marido estava com a mão para cima. Foi assim que ele morreu e meu amigo que me ajudou viu. Ninguém na hora pensou em fotografar os corpos, só queríamos acabar com aquela cena: todos deitados, um ao lado do outro. Foi preciso quebrar o braço do meu marido para conseguirmos tirá-lo daquele lugar."

Muitas das vítimas tinham filhos pequenos. Um dos mortos era menor de idade e a comunidade como um todo ficou sensibilizada e clamou por justiça, principalmente porque as

¹⁷ <http://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2016-11-19/helicoptero-cai-perto-da-cidade-de-deus.html>

¹⁸ <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/11/corpos-de-pms-do-rj-que-estavam-em-helicoptero-nao-foram-perfurados.html>

mortes dos rapazes foram sucedidas por uma série de abusos de poder e violações de direitos por parte das forças policiais.

Na ocasião, a juíza Angélica dos Santos Costa concedeu um mandado de busca e apreensão coletiva na Cidade de Deus, autorizando as polícias envolvidas nas operações a entrar em todas as casas¹⁹. Alguns dias depois, foi aceito por unanimidade pela 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro um habeas corpus impetrado pelo Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (Nudedh) da Defensoria Pública do Estado suspendendo a ação policial²⁰.

USO FORÇAS ARMADAS

As últimas décadas no Brasil têm sido marcadas pelo aumento da violência, acompanhado por um crescimento das violações de direitos humanos cometidas por agentes do Estado. Nesse cenário conturbado, governos estaduais têm frequentemente requisitado à Presidência da República o envio de tropas das Forças Armadas para atuarem com poder de polícia. O ingresso de militares nessa área depende da edição de um decreto específico emitido pela Presidência da República, prevendo uso das Forças Armadas para Garantia da Lei e da Ordem (GLO)²¹.

Operações de Garantia de Lei e Ordem (GLO) executadas pelo Exército são de caráter excepcional, tendo em vista que a atuação em segurança pública é de competência das polícias federais, como PF, Polícia Rodoviária, ou estaduais, (policiais civis e militares, além de bombeiros militares), conforme elencado no artigo 142 da Constituição Federal. A utilização de forma abusiva da função que é complementar a dos órgãos de segurança pública, denota a normalização do instituto da excepcionalidade, o que por si só já indica um agravamento na militarização do Estado, principalmente no policiamento de favelas e em operações de pacificações.

¹⁹ <http://www.conjur.com.br/2016-nov-22/juiza-rj-autoriza-busca-apreensao-coletiva-cidade-deus>

²⁰ <http://www.oabRJ.org.br/noticia/105799-defensoria-garante-proibicao-de-buscas-coletivas-na-cidade-de-deus>

²¹ Um dos exemplos do uso de decreto presidencial permitindo o uso das Forças Armadas na segurança pública é o editado para o caso recente de greve de PMs no Espírito Santo. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/Dsn/Dsn14440.htm

A permanência de militares nestes espaços traz como consequências também a militarização das próprias condutas tidas como típicas, por remeterem à Justiça Militar, e imposição de penas mais gravosas, ao se tratar de crimes que na Justiça Comum se caracterizam como contravenção penal, tramitáveis no Juizado Especial e passíveis de transação penal.

O caso mais recente de uso das Forças Armadas utilizadas como agente de segurança pública em meio urbano se deu no estado do Espírito Santo²². Na ocasião, mesmo sendo legalmente proibidos de realizarem greve os policiais militares encontraram uma forma de paralisar as atividades, com o apoio de familiares, principalmente mulheres (companheiras, esposas, mães). As mulheres fizeram bloqueios nas portas dos batalhões da PM para supostamente impedir a saída dos militares. Elas reivindicavam por seus parentes militares reajuste salarial, que não acontecia há sete anos. No período mais crítico da greve, entre 4 e 14 de fevereiro, 181 pessoas foram executadas, principalmente nas periferias da Região Metropolitana - e grande parte das vítimas era negra.

A suspeita levantada pela mídia para o número expressivo de homicídios foi da atuação de grupos de extermínio, formados também por policiais²³. Esses grupos teriam se aproveitado da ocasião para implantar o terror, eliminar pessoas e, indiretamente, forçar o governo a negociar com os grevistas. A imprensa nacional²⁴ divulgou o grupo ligado ao deputado federal Jair Bolsonaro, capitão da reserva do Exército e defensor de torturas e da ditadura militar, deu apoio logístico ao motim da PM.

Diante do caos instaurado propositalmente por PMs, assim como por criminosos, o governo do Espírito Santo solicitou apoio federal, que ofereceu milhares de militares do Exército e agentes da Força Nacional de Segurança Pública. A partir daí inúmeras denúncias foram feitas, entre elas a

²² <http://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/2017/02/exercito-comeca-atuar-no-es-apos-dia-de-caos-violencia-e-medo.html>

²³ Ver em <http://www.carosamigos.com.br/index.php/cotidiano/9200-mortes-no-es-podem-estar-relacionadas-a-grupo-de-extermínio-da-ditadura>.

²⁴ Em <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,rede-de-bolsonaro-na-teia-do-motim,70001679295>

de cobrança de propina por militares a motoristas com documentação irregular²⁵. O estado teve só nos dois primeiros dias da greve dos policiais cerca de 50 mortos. Por outro lado, a presença do Exército causou medo em parte da população, sobretudo nas comunidades periféricas, após a execução de um jovem com um tiro na cabeça disparado por um soldado do Exército. A família afirma que mais de cinco tiros de arma de grosso calibre foram disparados na direção do rapaz²⁶.

Desde a década de 1990, as Forças Armadas passaram a fazer parte do cenário da Segurança Pública inicialmente atuando na segurança da cidade do Rio de Janeiro em 1992 durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e ao Desenvolvimento – ECO-92²⁷ onde as forças armadas fizeram cerco em favelas e grandes vias de circulação. Ao longo das décadas de 1990 e 2000, principalmente o Exército foi acionado para agir como polícia.

Em 2014, quando da realização da Copa do Mundo FIFA, o Conjunto de Favelas da Maré foi ocupado por militares das Forças Armadas, com resultados desastrosos. Um caso exemplar da desproporcionalidade e violência utilizada pelas forças militares foi o de Vitor Santiago, que, aos 29 anos, teve o carro onde estava alvejado, em 12 de fevereiro de 2015²⁸, por tiros de fuzis disparados por soldados do Exército. Ele e os amigos já tinham passado por duas blitzes e retornavam para casa quando o carro foi atingido. Dois tiros de fuzil atingiram Vitor, que ficou em coma vários dias, teve comprometimento pulmonar, ficou paraplégico e perdeu uma das pernas. O Exército não instaurou inquérito. A família, por meio de advogados, descobriu posteriormente que a vítima tinha sido incluída num inquérito sobre suposto desacato à autoridade, sem que fosse registrado os disparos contra o carro, que atingiram Vitor.

Tanto na ocupação militar no Complexo do Alemão e da Penha (os dois casos em 2010, sob o pretexto de pacificar áreas dominadas pelo tráfico), quanto no conjunto de favelas da Maré,

²⁵ <http://www.folhavoria.com.br/geral/noticia/2017/02/exercito-brasileiro-investiga-desvios-de-conduta-de-militares-em-atividade-no-espirito-santo.html>

²⁶ <http://beta.gazetaonline.com.br/noticias/cidades/2017/02/exercito-mata-jovem-com-tiro-na-cabeca-em-cariacica-1014023302.html>

²⁷ <http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/rio20/a-rio20/conferencia-rio-92-sobre-o-meio-ambiente-do-planeta-desenvolvimento-sustentavel-dos-paises.aspx>

²⁸ https://www.youtube.com/watch?v=_rKcQubKnuc

além das sequelas físicas e psicológicas e dos danos materiais, civis passaram a ser processados por desacato na Justiça Militar, como foi demonstrado pela Justiça Global e pelo jornal O Dia. Os alvos das ações, moradoras e moradores daquelas favelas, foram julgados sem direito à defesa, alguns relataram inclusive violência física e tortura durante a detenção²⁹.

Em 2017, as Forças Armadas voltam às ruas do Rio de Janeiro para, segundo autoridades públicas e a mídia, garantir a segurança de moradores e visitantes da cidade. Isso porque, havia uma ameaça de greve, já que a PM, bem como todo funcionalismo público estava com salários e 13º salário atrasados e parcelados pelo governo. Na primeira semana de ocupação dos nove mil soldados na cidade um homem foi morto a tiros por fuzileiros navais na Zona Portuária, região central, após supostamente ter tentado realizar um assalto no local³⁰.

PRESÍDIOS

As tropas do Exército também têm sido acionadas para compor o quadro de agentes estatais que vem atuando nos presídios brasileiros desde o primeiro dia do ano quando em uma unidade prisional de Manaus (AM) no norte do país, 56 homens foram violentamente assassinados em uma suposta desavença entre facções criminosas³¹. O episódio em Manaus, que teve mais quatro mortos em outra unidade prisional do mesmo estado, foi visto como a primeira de uma série de rebeliões e motins pelo país. Na mesma semana, mais 31 detentos foram assassinados, dessa vez em um presídio na área rural de Boa Vista, no estado de Roraima. De acordo com as informações divulgadas pela imprensa nacional, o segundo massacre aconteceu em retaliação ao ocorrido em Manaus³². Todos os episódios acontecidos a *posteriori*, como do presídio de Alcaçuz, no Rio Grande do Norte³³, região Nordeste do país, foram atribuídos³⁴ a uma suposta desavença

²⁹ <http://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2015-07-05/justica-militar-condena-cidadaos-no-rio-sem-direito-de-defesa.html>

³⁰ <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/tiroteio-assusta-pessoas-que-passam-pela-rodoviaria-novo-rio.ghtml>

³¹ http://brasil.elpais.com/brasil/2017/01/02/politica/1483358892_477027.html

³² http://brasil.elpais.com/brasil/2017/01/06/politica/1483703548_179354.html

³³ <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/entenda-a-criese-no-presidio-de-alcacuz-no-rio-grande-do-norte>

³⁴ <http://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/governador-do-rn-diz-que-massacre-e-retaliacao-a-rebeliao-em-manaus.ghtml>

entre facções rivais, motivada por disputas relacionadas ao comércio de drogas e armas, principalmente nas fronteiras do país. A guerra entre grupos criminosos e a omissão do estado frente a um acirramento que já se anunciava há mais de um ano provocou em algumas semanas mais de 140 pessoas mortas em unidades prisionais no Brasil.

Nos primeiros dias após as rebeliões e motins, a Presidência da República colocou as Forças Armadas à disposição dos estados para a realização de buscas e apreensões nas celas das unidades prisionais, com intuito de realizar apreensão de armas, drogas e materiais proibidos³⁵. A decisão gerou um intenso debate acerca da constitucionalidade de tal atuação das Forças Armadas. Ainda assim, o Estado brasileiro ignorou os apontamentos e advertências feitas por especialistas e organizações de direitos humanos.

Os massacres acontecidos nos primeiros dias do ano foram utilizados como justificativa para o acionamento do Exército. Por outro lado, essa justificativa de problemas pontuais no sistema penitenciário não se sustenta quando confrontadas com estatísticas de superlotação, relatórios e outros³⁶ produzidos ao longo dos anos, que comprovam a situação degradante e violadora de direitos humanos sistemáticas nas unidades prisionais de todo país.

SOBRE O RACISMO NO BRASIL

O racismo é estrutural no Brasil, que foi o último país das Américas a abolir a escravidão, em 1888. O que significa dizer que 75% da história do país, bem como toda a sua base econômica, foi mantida com a força de trabalho escravo de negros e negras. Após a abolição, o povo negro foi perseguido e colocado em posição subalternizada, com poucas oportunidades de emprego, renda, escolaridade, bem como acesso à saúde e outras políticas públicas.

³⁵ <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/01/1851020-nove-estados-solicitam-presenca-de-forcas-armadas-nos-presidios.shtml>

³⁶ <http://www.global.org.br/blog/sistema-prisional-brasileiro-cronica-de-chacinas-anunciadas/>

O racismo se mantém no regime pós-escravidão e a polícia desde sempre foi convocada a conter essa população taxada como “criminoso”. Tanto assim, que mesmo a cultura e a religiosidade africanas, como a capoeira e os cultos de candomblé, foram criminalizados no Código Penal de 1890. O Decreto 847, de 11 de outubro de 1890³⁷, igualou capoeiras a vadios, prevendo pena de prisão de 15 dias até três anos, dependendo de como a polícia enquadrasse o praticante. A proibição vigorou até 1935. No caso dos cultos afros, o código incluiu diversos artigos na área de saúde, entre outros, que indiretamente perseguiram as religiões. O Art. 157, por exemplo, estipula detenção de um a seis meses e multas para quem “praticar o espiritismo, a magia e seus sortilégios, usar de talismãs e cartomancias para despertar sentimentos de ódio ou amor, inculcar cura de moléstias curáveis ou incuráveis, enfim, para fascinar e subjugar a credulidade pública”.

Embora as leis tenham sido alteradas ao longo dos séculos, o racismo permaneceu intocado e culturalmente introjetado nas instituições e sociedade brasileiras. A contenção da população pobre e negra nas favelas e periferias, as execuções efetivadas pelas polícias e Forças Armadas e o encarceramento em massa de jovens pobres e negros - e mais recentemente mulheres, explicitam a seletividade penal e o genocídio de um povo.

CONCLUSÃO

Em todos os episódios envolvendo invasões/ocupações militares há evidências de que, seja qual for a justificativa utilizada para uso das Forças Armadas como agente de segurança pública, ou no sistema prisional, os prejuízos são incalculáveis. Danos materiais. Para além dos impactos humanitários identificados em relação a civis, com sequelas emocionais, físicas, além das execuções exemplificadas nesse informe, soldados das Forças Armadas são treinados para combater o inimigo externo, usando, para tanto, táticas de guerra. Deslocá-los para atividades de policiamento e apoio no sistema prisional têm se mostrado, como previsível, um desastre.

³⁷ Ver nos CAPITULO III - DOS CRIMES CONTRA A SAÚDE PÚBLICA e XIII - DOS VADIOS E CAPOEIRAS e (<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>).

Nas incursões policiais ou militares em favelas e periferias, ou no sistema prisional percebe-se que pessoas sequeladas, as vítimas fatais, os criminalizados pelo Estado e os detentos têm algo em comum: são em sua grande maioria negros, pobres, habitantes de favelas e periferias. As mortes sequenciais cometidas por agentes de segurança, a seletividade penal, que encarcera em massa e em condições desumanas a população pobre e negra, demonstram que o racismo permanece estruturante nas instituições brasileiras e culturalmente aceito pela sociedade. Para a população pobre, jovem e afrodescendente são reservados a morte, ou a prisão. O Brasil, signatário de vários tratados internacionais, prossegue ignorando a legislação internacional de direitos humanos. Motivo pelo qual se faz urgente uma manifestação pública desta h.relatoria da ONU sobre Execuções Extrajudiciais, Sumárias ou Arbitrárias, o que se requer. Outrossim, requer-se sejam tomadas as medidas de praxe, no sentido de acionar o Estado brasileiro para que se manifeste sobre os fatos relatados neste escrito e, sobretudo, para que adote medidas emergenciais e em caráter de urgência para que cessem as violações de direitos humanos que, como dito alhures, seguem acontecendo cotidianamente no estado do Rio de Janeiro.